



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.458, DE 13/06/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.921 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#),
[Inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):*

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Leandra Pereira Blancos (Titular) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Suplente):

b) Secretaria Municipal de Saúde: Thágila da Silveira Ribeiro (Titular) e Cristiane Dias dos Santos (Suplente):

c) Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Juciele de Almeida Anibele (Titular) e Osmar Chaves Valau (Suplente):

d) Representantes da Sociedade Civil conforme Edital de Chamamento Público, datado de 09/06/2025: Pedro dos Santos (Titular) e Diego do Nascimento Becker (Suplente), Joice Oliveira Machado (Titular) e Mariela da Silveira (Suplente), Lucas Silveira Ribeiro (Titular) e Eroni Silveira Soares (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 5.108](#) de 13/05/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 13 (treze) dias do mês de
junho de 2025.*

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal